

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de junho de 2026, em cumprimento ao Mandado de Reavaliação, extraído dos Autos do Processo nº. 0101897-42.2014.8.20.0101, da Ação de Execução de Título Extrajudicial da 3ª Vara da Comarca de Caicó, que tem como exequente Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI e executado Renato Clemente de Araújo.

Objeto a ser reavaliado: Um imóvel residencial edificado na Rua Desembargador João Maynard, 170, Bairro Maynard, nesta cidade, em terreno que mede 600,00 metros quadrados, com uma área construída de 283,00 metros quadrados. O imóvel está localizado em uma nobre da cidade e de fácil acesso, no entanto, se trata de imóvel antigo e de regular estado de conservação, numa área plana sem pavimentação, com rede esgoto, iluminação pública, rede de telefone e arborização.

O valor para a reavaliação foi baseado em considerações como valor de mercado local, localização geográfica e a oferta de outros imóveis localizados nas mesmas imediações.

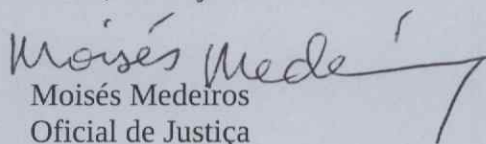
Critério para avaliação: metro quadrado da área total: R\$ 800,00 por metro quadrado.

Metro quadrado da área coberta; R\$ 1696,00 por metro quadrado.

Calculo: área total: 600 metros quadrados x R\$ 800,00 = R\$ 480.000,00

Portanto, o imóvel foi reavaliado por R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Caicó, 09 de junho de 2026


Moisés Medeiros
Oficial de Justiça